



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

**RESOLUÇÃO Nº 026-C/2013, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Aprova *Ad Referendum*, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) – Campus da Liberdade.

**O VICE-REITOR, *PRO TEMPORE*, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar *Ad Referendum* do Conselho Universitário da Unilab, nos termos da documentação apresentada, o Projeto Político-Pedagógico do Curso de Graduação em História, Licenciatura, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB), presencial, com disciplinas ofertadas em turno noturno, com oferta anual de 80 vagas, carga horária de 2.800 horas e duração mínima de 20 (vinte) trimestres, a ser ministrado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, situada no Campus da Liberdade, na Avenida da Abolição nº 3, Redenção/CE – CEP: 62790-000.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas todas as disposições em contrário.

Redenção, 21 de novembro de 2013.

**Fernando Afonso Ferreira Junior**  
Vice-Reitor no exercício da Reitoria.